



ESTADO DAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0005/2017

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de implantação de abastecimento singelo a parti da perfuração, instalação e aparelhamento de um poço tubular na comunidade rural de Preacas, beneficiando diversas residências na zona rural do município de Quixaba/PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei 8.666, com fundamento nos incisos I a IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e decretado estado de calamidade pública no município de Quixaba/PB, conforme Decreto Estadual nº 36.951 de 05/10/2016, através da empresa **GL CONSTRUÇÕES EURELI EPP**, CNPJ nº 21.649.469/0001-26, localizado à Rua Lima Campos, 230, São Sebastião, Patos/PB, CEP: 58.706-310

FUNDAMENTO: Art. 24, incisos I a IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e decretado estado de calamidade pública no município de Quixaba/PB, conforme Decreto Estadual nº 36.951 de 05/10/2016.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017.

VALOR GLOBAL R\$ 80.021,17 (oitenta mil, vinte e um reais e dezessete centavos)

VIGENCIA DO CONTRATO: 08/02/2017 À 08/08/2017

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Incisos I, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 08 de fevereiro de 2017


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITA
CPF 980.443.114-91